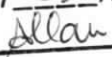




**PORTARIA DE Nº 080 DE 08 DE MARÇO DE 2022.**

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO  
PUBLICADO NO PLACAR

Dia 08 / 03 / 20 22

  
Allan Becmam Lima  
Coordenador de Protocolo  
Port. 179/2021

**“Declara estabilidade a servidor público da Câmara Municipal de Gurupi-TO.”**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que lhe faculta o art. 25 §1º, II e 27, II e III, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, dada as necessidades e conveniências administrativas da Casa,

**CONSIDERANDO** que a comissão de avaliação instituída pela Portaria de nº 185/2021, bem como a Chefia de Pessoal opinaram favoravelmente à aquisição da estabilidade por meio do processo de avaliação de 20221-05-056, 2021-05-058, 2021-05-052 dos servidores abaixo;


**RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar estável os seguintes servidores:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	VÍNCULO	FINAL DO INTERSTÍCIO PROBATÓRIO
BISMAK RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	OFICIAL ADMINISTRATIVO CM-OLG	807	1266	24/10/2021
HUGO SERGIO PRINCESA DE SOUSA	VIGIA CM – VGP	805	1264	24/10/2021
JOAO VICTOR DE ARAÚJO MACIEL	OFICIAL ADMINISTRATIVO CM-OLG	806	1265	24/10/2021

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI,**  
Estado do Tocantins, aos 08 de março de 2022.

  
Ver. Rodrigo Maciel  
Presidente da Câmara